

*Discurso proferido pela procuradora-geral de Justiça do DF e Territórios, Eunice Carvalho, na abertura do Simpósio sobre a regularização de áreas públicas ocupadas por entidades religiosas e de assistência social no DF*

É com grande satisfação que o Ministério Público abre suas portas para realizar esse encontro com a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sejam todos bem-vindos à casa do Ministério Público, que é a casa do cidadão, da sociedade e onde se ocupa justamente da efetivação da cidadania no nosso país. O Ministério Público é instituição de salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão e tem por missão justamente zelar pelo regime democrático e pelo respeito à ordem jurídica. A realização dessa missão, não raro pesada, por vezes é má compreendida. Por isso, a nossa preocupação de dialogar com todos os segmentos sociais, com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e também o Poder Judiciário, para aprimorarmos nossa tarefa de realizar um país melhor, um Distrito Federal melhor para o cidadão.

A ideia de um simpósio para discutir o difícil tema da regularização de áreas públicas ocupadas por entidades religiosas e de assistência social no Distrito Federal nasceu de uma iniciativa conjunta do Ministério Público com a Câmara Legislativa do Distrito Federal. O diálogo altaneiro e respeitoso entre as instituições e os Poderes constituídos é a única e talvez mais importante via para a efetivação das promessas lançadas ao cidadão tanto pela Constituição Federal quanto pela nossa Constituição local, a Lei Orgânica do Distrito Federal. Já vivenciamos mais de 20 anos de discussões, impasses, problemas, enfim, toda sorte de dificuldades em relação às áreas que são ocupadas por entidades religiosas e de assistência social no DF. Já passamos por inúmeras leis, muitas delas declaradas inconstitucionais pelo Judiciário local, inclusive por provocação do Ministério Público, que versam sobre esse tema. Já vimos diversas iniciativas de governos para solucionar o problema. E invariavelmente nos deparamos com dificuldades, acredito, oriundas de má compreensão ou mesmo de esperanças frustradas em relação às alternativas até hoje apontadas.

Acho fundamental destacar que, apesar dessas dificuldades, dois pontos devem ficar muito claros. Primeiro, o papel que o Ministério Público tem na constatação dessas dificuldades e na apresentação de soluções para esse problema. Segundo, a compreensão de que a política de regularização das áreas públicas ocupadas por entidades religiosas e de assistência social há de ser compreendida como uma política de Estado.

O Ministério Público, como já mencionei, é o braço do cidadão perante a Justiça. Suas ações, suas iniciativas, seus instrumentos de atuação: tudo se dirige ao atendimento do chamado interesse público primário. Falo do interesse público que é o interesse da coletividade, da sociedade, de todos nós. O Ministério Público é o advogado da sociedade e, nessa árdua missão, não raro contraria interesses e se depara com problemas de delicada e difícil compreensão social. A profissão de fé do Ministério Público é trazida pelo seu próprio nome. É Ministério porque serve, auxilia, cuida. É Público porque essa tarefa de cuidar, velar, auxiliar dirige-se a todos.

Mal compreendido muitas vezes, o Ministério Público não está aqui para criar problemas ou mesmo revelar-se insensível aos dramas muitas vezes revelados neste ou naquele processo, caso ou feito. Muito pelo contrário, é instituição composta de pessoas, homens e mulheres, igualmente ciosos e participantes de seus deveres. Nosso compromisso é o compromisso de promover o interesse público e nem sempre tal tarefa é fácil ou prazerosa. Somos sensíveis a este grande número de pessoas aqui envolvidas, que igualmente devotam suas vidas e escolhas pessoais tendo como meta



uma família forte e um Brasil melhor. A construção das pontes que nos permitirão entender esse e aquele problema, para enfim superá-los faz-se por meio do diálogo aberto, franco e sincero. É diálogo aberto em que nos ouvimos a todos, para enfim construir coletivamente alternativas que resguardem os envolvidos e também a nossa própria ordem jurídica, que se refere a todos e todas. O Ministério Público é fiscal da lei e a lei não é obstáculo, problema ou dificuldade. Ao contrário! É garantia. Ela não é presente, dádiva ou benesse: é o resultado das nossas lutas para consolidar conquistas. Ela não é ponto de chegada, mas de partida para a implementação de uma realidade melhor para todos.

É com essa observação que destaco que a necessária regularização das áreas públicas ocupadas por entidades religiosas e de assistência social, justamente por conta das leis hoje vigentes, deixou de ser política desse ou daquele governo. É hoje política de Estado! Dispomos, sim, de instrumentos que certamente permitem a solução dos impasses hoje enfrentados pelas mais de três mil congregações e entidades interessadas nos temas que aqui serão discutidos. Devemos, então, dialogar, participar, ouvir e, coletivamente, construir as alternativas – com respeito à ordem jurídica – para a solução desse tema tão sensível ao Distrito Federal.

Teremos, no primeiro painel, a manifestação daqueles diretamente envolvidos nessa sensível questão. Os representantes das entidades religiosas e de assistência social certamente nos darão um panorama da realidade vivida (e sofrida) por conta das irregularidades que não são de agora, mas são fruto das dificuldades de uma unidade da Federação diferenciada por receber aqui a Capital da República. No segundo painel, ouviremos as iniciativas, planos e possibilidades delineadas tanto pelos representantes do Governo quanto do próprio Ministério Público. No terceiro painel, contaremos com a palavra dos atores jurídicos diretamente envolvidos.

Não temos a solução perfeita, imediata ou mágica para os problemas que hoje vivenciamos. Mas acreditamos – por dever de fé próprio da missão do Ministério Público – na possibilidade de construção de alternativas que equilibrem, de um lado, o respeito à ordem jurídica, ao patrimônio público e ao interesse da sociedade, e, de outro lado, os dramas e dificuldades vivenciados por aqueles diretamente envolvidos.

Que tenhamos uma tarde proveitosa: de reflexão, de sensibilidade e de compreensão sobre o que fazemos, o que podemos e do que dispomos para, enfim, dar a satisfação devida e merecida à sociedade do Distrito Federal.